



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA  
PROTOCOLO  
N.º 050  
06/04/17  
SILAS FACHINI  
Diretor Administrativo

REQUERIMENTO n.º ...../2017

**JAIRO LEANDRO DURIGAN**, Vereador da Câmara Municipal, com fulcro no artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Mirassolândia que realize a **reforma dos banheiros públicos situados da Praça José Brigatti Massaro**.

## JUSTIFICATIVA

Os Banheiros situados na Praça José Brigatti Massaro estão impossibilitados de serem utilizados, haja vista que de longa data não possui reforma, é notório que compete aos cidadãos preservar o espaço público, todavia ao órgão público cabe a sua manutenção, assim diante desta nova legislatura, aguarda que seja dado o empenho necessário para realização desta obra.

Por estas razões, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação feita.

Mirassolândia/SP, 05 de abril de 2017

  
**JAIRO LEANDRO DURIGAN**  
Vereador

**APROVADO**  
JURICA Discussão e Votação  
12/04/17  
  
Presidente